

EDITAL N.º 02/2018
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

===== ALCIDES JOSÉ DE SOUSA SARMENTO, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Moimenta da Beira, torna público, de harmonia com o artigo 56.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações de eficácia externa proferidas na sessão ordinária do Órgão Deliberativo, realizada em 06 de fevereiro de 2018: -----

---- Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, nos termos da alínea c), n.º 2, artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Considerado apreciado. -----

---- Eleição de cinco membros, eleitos diretamente do colégio eleitoral da Assembleia Municipal, para constituir a Assembleia Intermunicipal da Associação Regional de Municípios do Vale do Távora – art.º 14.º, secção I, dos Estatutos – Retificação de deliberação. -----

---- Deliberado por maioria eleger o Membro da Assembleia, Sidónio da Silva Meneses, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelos, António Eduardo Lopes Morgado, que tinha sido eleito na sessão ordinária de 21 de dezembro do ano transato. -----

---- Eleição de quatro membros eleitos diretamente do colégio para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro – Comunidade Intermunicipal do Douro – alínea b), do n.º 1, do artigo 83.º, subsecção I, Capítulo III, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Retificação de deliberação. -----

---- Deliberado por maioria eleger a Membro da Assembleia, Maria teresa Adão Chaves, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Vila da Rua, Rui Pontes Pereira Lopes, que tinha sido eleito na sessão ordinária de 21 de dezembro do ano transato. -----

---- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Moimenta da Beira – Apresentação do projeto. Tomado conhecimento. -----

---- Regeneração Urbana – Reabilitação do Largo General Humberto Delgado e sua envolvente – Apresentação do estudo prévio. Tomado conhecimento. -----

----- Integração ou participação do Município em Associações, Federações, Entidades públicas, Empresas de âmbito municipal ou regional – Integração no CEPAD – Centro de Estudos e Promoção do Azeite do Douro - nº 1, do artigo 53º, por remissão do nº 3, do artigo 56º, ambos da Lei nº 52/2012, de 31 de agosto, em conjugação com a alínea n), do nº 1 do artigo 25º e a alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a integração no CEPAD, nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. -----

----- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Relatório anual de atividades e avaliação – Apreciação nos termos da Lei nº 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em perigo), alterada pela lei nº 142/2015, de 8 de setembro, conjugada com a alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Considerado apreciado. -----

----- Realização de Assembleias Municipais nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias – Proposta em nome dos deputados da Coligação Unidos pelo Futuro - alínea a), do n.º 3, do artigo 34.º, do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Deliberado por maioria, não aprovar a proposta apresentada.-----

----- Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no Portal do Município em www.cm-moimenta.pt. =====

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Dr. Alcides José de Sousa Sarmento)

